



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

350/93

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 184/93.

Apresentada em 16/11/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 925/93/DAB*

Aprovado por **UNANIMIDADE**

Encaminhada dia 23/11/93.

Sessão realizada dia 22/11/93.

Autoria do Vereador: - CILAS SOUZA MORAIS.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 22/11/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

CILAS SOUZA MORAIS - Vereador Militante desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno, em vigor:

-REQUER À MESA-

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE FAZENDA deste Município, para que proceda novamente/ o repasse de VALES a todos os funcionários Públicos Municipais, até o dia 20-(vinte)-de cada mês.-

Sala das Sessões,-
Sarandí, 16 de novembro de 1.993.-

-Cilas Souza Morais-
-Vereador/Autor.-